



PORTARIA 4762 /2024 – SEMAD

A Excelentíssima Senhora Luziane de Lima Solon Oliveira, Prefeita Municipal de Benevides, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando ainda a necessidade do objeto de contratação de pessoa física para locação dos imóveis Vinculados ao **CNPJ: 05.058.466/0001-61** para atender as demandas do Município de Benevides/PA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **ADAILSON ANDRADE DE SOUSA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração (**SEMAD**), Matrícula n.º **185403-8**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado na condição de **TITULAR**, e a servidora **MICHELE DE MATOS PEREIRA**, Matrícula n.º **030625-1** na condição de **SUPLENTE**.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores;

II – Informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Benevides/PA, 02 de dezembro de 2024

Luziane de Lima Solon Oliveira
Prefeita Municipal